



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 282/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Irani.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420780 IRANI**, através do **Ofício nº 008/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420780 IRANI** produz **241%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 641.803,45 (Seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420780 IRANI** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 53.483,62 (Cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>420780 IRANI</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	37.844,42	96.126,32	- 58.281,90	254%
fevereiro	37.844,42	88.713,25	- 50.868,83	234%
março	37.844,42	108.819,84	- 70.975,42	288%
abril	37.844,42	86.623,47	- 48.779,05	229%
maio	37.844,42	94.885,71	- 57.041,29	251%
junho	37.844,42	93.683,98	- 55.839,56	248%
julho	37.844,42	90.060,44	- 52.216,02	238%
agosto	37.844,42	93.720,84	- 55.876,42	248%
setembro	37.844,42	83.662,10	- 45.817,68	221%
outubro	37.844,42	92.855,92	- 55.011,50	245%
novembro	37.844,42	89.477,89	- 51.633,47	236%
dezembro	37.844,42	77.306,73	- 39.462,31	204%
<b>Total</b>	<b>454.133,04</b>	<b>1.095.936,49</b>	<b>- 641.803,45</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>241%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TB1CY346**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:20:44  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfVEIxQ1kzNDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **TB1CY346** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.